



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 702, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015](#)), resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta dias) o prazo inicialmente concedido à Comissão Especial constituída pela [Portaria GABPC/PR nº 609, de 21 de outubro de 2020](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico -DMPF-e, Caderno Administrativo, de 23 de outubro de 2020, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados.

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 16 dez. 2020. Caderno Administrativo, p. 26.](#)